II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2007 **Número 246**

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 29475-A/2007:

Atribuição de utilidade turística a título definitivo ao Hotel AC Porto de 4 estrelas . . . . . 37222-(2)

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 29475-B/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso externo, do licenciado André Miguel dos Santos Godinho Bernardino . . . . . 37222-(2)

PARTE H

Câmara Municipal de Caminha

Aviso n.º 25648-A/2007:

Rectificação ao quadro de pessoal . . . . . 37222-(2)

PARTE I

Organismos autónomos . . . . . 37222-(4)

Entidades particulares . . . . . 37222-(5)

PARTE C

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 29475-A/2007

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título definitivo ao Hotel AC Porto, de 4 estrelas, sito no concelho do Porto, de que é requerente a sociedade NOVANTAS II — Comércio Imobiliário, S. A.;

Tendo presente os critérios legais aplicáveis e o parecer do Presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I.P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título definitivo ao Hotel AC Porto, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 2º e nos números 1 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 423/83, de 5 de Dezembro, atribuo a utilidade turística a título definitivo ao Hotel AC Porto.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei citado, fixo a validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contados da data da emissão da Licença de Utilização Turística pela Câmara Municipal do Porto (17 de Maio de 2007), ou seja até 17 de Maio de 2014.

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma fica a utilidade turística dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento deverá manter a classificação atribuída — hotel com a categoria de 4 estrelas;

b) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I.P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

4 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 423/83, determino ainda que a proprietária e exploradora do empreendimento fica isenta das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspecção Geral das Actividades Culturais, desde a data da emissão da Licença de Utilização Turística por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para a isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) — 7 anos — conforme disposto no artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, isto é, de 17 de Maio de 2007, até 17 de Maio de 2014.

7 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 29475-B/2007

Por meu despacho datado de 17 de Dezembro de 2007:

Licenciado André Miguel dos Santos Godinho Bernardino, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso externo, para frequência de estágio com vista ao ingresso na carreira de especialista de informática, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, sendo posicionado no escalão 1, índice 400.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 25648-A/2007

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Câmara Municipal de Caminha, aprovou em reunião do dia 14 de Dezembro, a rectificação das imprecisões cometidas aquando da alteração ao seu quadro de pessoal, publicado por aviso n.º 22701-A/2007, no D.R., 2.ª série n.º 222, de 19 de Novembro de 2007, o qual foi aprovado por maioria pela Assembleia Municipal em sessão de 19 de Outubro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 12 de Outubro de 2007.

Assim procede-se às seguintes rectificações:

Onde se lê:

Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Quadro Actual			Quadro Proposto			Alteração Proposta
			Total	Ocupados	Vagos	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico superior.	. . . . .	. . . . .	…	…	…	…	…	…	…
	Serviço social.	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Principal . . . . . 1ª classe . . . . . 2ª classe . . . . . Estagiário				1		1	1

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Quadro Actual			Quadro Proposto			Alteração Proposta
			Total	Ocupados	Vagos	Total	Ocupados	Vagos	
	Especialista de informática . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Principal . . . . . 1ª classe . . . . . 2ª classe . . . . . Estagiário				1		1	1
	Técnico-superior	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Principal . . . . . 1ª classe . . . . . 2ª classe . . . . . Estagiário	5	4	1	10	4	6	5
Técnico.	. . . . .	. . . . .	…	…	…	…	…	…	…
	Técnico.	Técnico especialista principal . . . Técnico especialista . . . . . Principal . . . . . 1ª classe . . . . . 2ª classe . . . . . Estagiário	3		3	6		6	3
Administrativo	. . . . .	. . . . .	…	…	…	…	…	…	…
	Assistente administrativo . . .	Especialista . . . . . Assistente administrativo principal Assistente administrativo	25	18	7	20	18	2	-5
Pessoal auxiliar	. . . . .	. . . . .	…	…	…	…	…	…	…
	Encarregado de parque desportivo.		1		1			0	–1
Operário	. . . . .	. . . . .							
Chefia.	Encarregado . . . . . Operário qualificado		4	3	1	6	3	3	2
Informática.	. . . . .	. . . . .							
	Técnico de informática	Adjunto	3	3		4	3	1	1

deve ler-se:

Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Quadro Actual			Quadro Proposto			Alteração Proposta
			Total	Ocupados	Vagos	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico superior. . . .	. . . . .	. . . . .	…	…	…	…	…	…	…
	Técnico-superior	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Principal . . . . . 1ª classe . . . . . 2ª classe . . . . . Estagiário	5	4	1	14	4	10	9
Técnico.	. . . . .	. . . . .	…	…	…	…	…	…	…
	Técnico.	Técnico especialista principal . . . Técnico especialista . . . . . Principal . . . . . 1ª classe . . . . . 2ª classe . . . . . Estagiário	3		3	4		4	1
Administrativo	. . . . .	. . . . .	…	…	…	…	…	…	…

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Quadro Actual			Quadro Proposto			Alteração Proposta
			Total	Ocupados	Vagos	Total	Ocupados	Vagos	
	Assistente administrativo . . .	Especialista . . . . . Assistente administrativo principal Assistente administrativo	25	17	8	20	17	3	-5
Pessoal auxiliar	. . . . .	. . . . .	1	0	1	1	0	1	0
	Encarregado de parque desportivo.	. . . . .	1		1	1		1	0
Operário	. . . . .	. . . . .	4	3	1	4	3	1	0
Chefia	Encarregado . . . . . Operário qualificado:	. . . . .	4	3	1	4	3	1	0
Informática	. . . . .	. . . . .	0	0	0	0	0	0	0
	Especialista de Informática do Grau 1.	Nível 3 . . . . . Nível 2 . . . . . Nível 1 . . . . . Estagiário				1		1	1
	Técnico de informática do Grau 1.	Nível 3 . . . . . Nível 2 . . . . . Nível 1 . . . . . Estagiário	3	3		4	3	1	1

14 de Dezembro de 2007. – A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa.*

PARTE I

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL).
Endereço postal:
Av. D. João II, Lote 4.69.01.
Localidade:
Lisboa — Parque das Nações.
Código postal:
1990 096.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamentos.
A atenção de:
Presidente do Conselho Directivo da ESTeSL.
Telefone:
218980411 - 218980483.
Correio electrónico:
aprovisionamentos.financeiros@estesl.ipl.pt.
Fax:
218980480.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I.
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Outro (a especificar):
Ensino Superior.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de limpeza, higienização e conservação das instalações do edifício — Parque das Nações — Av. D. João II, Lote 4.69.01 — Lisboa.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviço: n.º 14.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Av. D. João II, Lote 4.69.01 — Parque das Nações — Lisboa.
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de limpeza, higienização e conservação das instalações do edifício — Parque das Nações — Av. D. João II, Lote 4.69.01 — Lisboa.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 93900000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 11 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução é de 5% do valor global anual dos serviços.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Sim.
Descrição das condições especiais:
Incluídas no caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Incluídas no caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Incluídas no caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Incluídas no caderno de encargos.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim.
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Incluídas no caderno de encargos.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/2007/ESTeSL.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 31/12/2007.
Hora: 16:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Divisa: EUR.
Condições e modo de pagamento:
Cheque, numerário ou multibanco na Tesouraria de ESTeSL.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/01/2008.
Hora: 16:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):
Data: 31/03/2008.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 09/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Av. D. João II, Lote 4.69.01.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os candidatos representantes das empresas devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/12/2007.

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Endereço postal:
Av. D. João II, Lote 4.69.01.
Localidade:
Parque das Nações — Lisboa.
Código postal:
1990-096.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento — ESTeSL.
À atenção de:
Zélia Santos —Ana Cristina.
Telefone:
218980483 — 218980411.
Correio electrónico:
aprovisionamentos.financeiros@estesl.ipl.pt.
Fax:
218980480.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Endereço postal:
Av. D. João II, Lote 4.69.01.
Localidade:
Parque nas Nações — Lisboa.
Código postal:
1990-096.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamentos — ESTeSL.
À atenção de:
Zélia Santos — Ana Cristina.
Telefone:
218980483 — 218980411.
Correio electrónico:
aprovisionamentos.financeiros@estesl.ipl.pt.
Fax:
218980480.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Endereço postal:
Av. D. João II, Lote 4.69.01.
Localidade:
Parque nas Nações — Lisboa.
Código postal:
1990-096.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamentos — ESTeSL.
À atenção de:
Zélia Santos — Ana Cristina.
Telefone:
218980483 — 218980411.
Correio electrónico:
aprovisionamentos.financeiros@estesl.ipl.pt.
Fax:
218980480.

14 de Dezembro de 2007. — A Coordenadora dos Serviços Financeiros, *Maria Zélia Santos*.

2611072040

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:

Rua D — Edifício 120.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
GDALS — Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa
Alameda das Comunidades Portuguesas Aerogare — piso 6
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa
Telefone:
218413363.
Correio electrónico:
plano.desenvolvimento@ana.pt
Fax:
218413904.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
ALs— Transferência do GOC (tancagem e instalações de apoio).
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Concepção e execução
Principal local de execução:
Aeroporto de Lisboa.
Código NUTS: PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A empreitada tem por objecto a construção de novas instalações para o Grupo Operacional de Combustíveis do Aeroporto de Lisboa, incluindo:
Tanques de Recepção, de Decantação e de Expedição de JET-A1;
Bacias de Retenção dos Tanques;
Reservatórios de AVGAS, de PURGAS e de DEFUELLING;
Estação de Pré-Tratamento de Águas Residuais Industriais;
Pipe-Lines de Expedição de JET-A1 e PIT?s de Abastecimento;
Edifício Administrativo;
Posto de Controlo de Acessos Lado Terra/AR;
Sala de Controlo Operacional e de Gestão da Instalação;
Posto de Transformação e Central Eléctrica de Emergência;
Oficina para Manutenção de Viaturas Operacionais;
Parque de Estacionamento para Viaturas Operacionais;
Parque de Estacionamento para Viaturas Particulares;
Depósitos de Água e Espumífero para Combate a Incêndios;
Redes de Vedação, Portões de Comando Remoto e Barreiras Acústicas.
conforme o disposto no Caderno de Encargos e Peças Desenhadas.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Montante estimado, sem IVA: 14 000 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante Garantia Bancária ou Seguro-Caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Nos termos do disposto no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos e nas demais condições estipuladas no artigo 9.º do programa de concurso:
Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.
A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.
No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de emrpesas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade ded consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.
Outras formas de Associação de Empresas no Quadro Legal Vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na Associação, se form caso disso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
1 — Apenas poderão concorrer as Empresas que se encontram nas condições estabelecidas na Lei e no Processo de Concurso desde que seja titulares de alvará, que contenha válidas as seguintes autorizações:
a) Empreiteiro Geral de Edifícios, da Classe correspondente ao valor global da Proposta;
b) 2.ª e 8.ª Subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida nas cláusulas 6.3 e 6.4 do Programa do Concurso;
c) 1.ª, 6.ª e 7.ª Subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida nas cláusulas 6.3 e 6.4 do Programa do Concurso;
d) 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª Subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida nas cláusulas 6.3 e 6.4 do Programa do Concurso;
e) 2.ª e 4.ª Subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida nas cláusulas 6.3 e 6.4 do Programa do Concurso;
2 — Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteitos aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
3 — Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no artigo 15.º do programa de concurso.
4 — No caso de agrupamentos de empresas é obrigatório, sob pena de não ser admitido o concorrente, que o chefe do agrupamento possua as autorizações exigidas na alínea *a*) do ponto 1 e que cada uma das empresas do consórcio possua, pelo menos, ou as autorizações descritas na alínea *b*) do ponto 1, ou as da alínea *c*) do ponto 1, ou as da alínea *d*) do ponto 1, ou as da alínea *e*) do ponto 1.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto no artigo 19.º do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto no artigo 19.º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 12/07/DGALS.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**:**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 06/02/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 2 500,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Acrescido da IVA à taxa legal.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 07/03/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 13/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Lounge Apolo do Aeroporto de Lisboa, Aerogare, piso 2 (chegadas), Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Devidamente credenciadas para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.
Endereço postal:
Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402747.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos
Designação oficial:
Gabinete dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.
Endereço postal:
Rua C, Edifício 124, 4.º andar, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/12/2007.

14 de Dezembro de 2007. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio.*

2611073146

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua D — Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
GDALS — Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa
Alameda das Comunidades Portuguesas Aerogare — piso 6
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa
Telefone:
218413636.
Correio electrónico:
plano.desenvolvimento@ana.pt
Fax:
218413904.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
ALS — Remodelação da Rede de Média Tensão e Novas Alimentações de energia ao Aeroporto.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução:
Aeroporto de Lisboa.
Código NUTS: PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A empreitada tem por objecto a Remodelação da Rede de Média Tensão e Novas Alimentações de energia ao Aeroporto de Lisboa, conforme o disposto no Caderno de Encargos e respectiva Lista de Preços Unitários.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45315500.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Montante estimado, sem IVA: 10 000 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.
II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução:
Período em dias: 720 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante Garantia Bancária ou Seguro-Caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Nos termos do disposto no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos e nas demais condições estipuladas no artigo 9.º do programa de concurso:
Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.
A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.
No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de emrpesas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade ded consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.
Outras formas de Associação de Empresas no Quadro Legal Vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na Associação, se form caso disso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apenas poderão concorrer as Empresas que se encontram nas condições estabelecidas na Lei e no Processo de Concurso desde que seja titulares de alvará, que contenha válidas as seguintes autorizações:

a) A 2.ª Subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor da Proposta;

b) A 4.ª Subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3.

Os não titulares de alvará, emitido pelo InCI, I. P., ou que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteitos aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no artigo 15.º do programa de concurso.

No caso de associação de empresas, o líder da associação, terá de ser possuidor da autorização exigida na alínea *a*) do ponto 6.2 do presente artigo (6.º). Os restantes membros do consórcio terão, no seu conjunto, de possuir todas as autorizações descritas na alínea *b*) do ponto 6.2 do artigo 6.º do Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Programa do Concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Programa do Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 10/07/DGALS.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 01/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2 000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Acrescido da IVA à taxa legal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigfado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Lounge Apolo do Aeroporto de Lisboa, Aerogare, piso 2 (chegadas), Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Devidamente credenciadas para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.
Endereço postal:
Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402747.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos

Designação oficial:
Gabinete dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.
Endereço postal:
Rua C, Edifício 124, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/12/2007.

14 de Dezembro de 2007. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio.*

2611072201

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua D — Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
GDALS — Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa
Alameda das Comunidades Portuguesas Aerogare — piso 6
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa
Telefone:
218413636.
Correio electrónico:
plano.desenvolvimento@ana.pt
Fax:
218413904.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

ALS — Centrais Térmicas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Aeroporto de Lisboa.

Código NUTS: PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada tem por objecto a Ampliação e Remodelação das Centrais Térmicas do Aeroporto de Lisboa, conforme o disposto no Caderno de Encargos e respectiva Lista de Preços Unitários.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45331000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Montante estimado, sem IVA: 6 000 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.
II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução:
Período em dias: 720 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante Garantia Bancária ou Seguro-Caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário, tal como estabelecido no Caderno de Encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Nos termos do disposto no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e nos termos do artigo 9.º do Programa de Concurso, nas seguintes modalidades e termos:
Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.
A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.
No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de emrpesas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade ded consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.
Outras formas de Associação de Empresas no Quadro Legal Vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na Associação, se form caso disso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Apenas poderão concorrer as Empresas que se encontram nas condições estabelecidas na Lei e no Processo de Concurso desde que seja titulares de alvará, que contenha válidas as seguintes autorizações:
a) A 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor da Proposta;
b) As 1.ª e 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3.
c) As 1.ª, 7.ª, 8.ª e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3.
Os não titulares de alvará, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI), I. P.), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteitos aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 11 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
Os não titulares de alvará, emitido pelo (InCI), I. P.), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteitos aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no artigo 15.º do programa de concurso.
No caso de associação de empresas, o líder da associação, terá de ser possuidor da autorização exigida na alínea *a*) do ponto 6.2 do presente artigo (6.º). Os restantes membros do consórcio terão, no seu conjunto, de possuir todas as autorizações descritas na alínea *b*) do ponto 6.2 do artigo 6.º do Programa de Concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto no artigo 15.º do Programa do Concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto no artigo 15.º do Programa do Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 11/07/DGALS.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**:**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 08/02/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1500,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Acrescido da IVA à taxa legal.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 14/02/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigfado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 15/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Lounge Apolo do Aeroporto de Lisboa, Aerogare, piso 2 (chegadas), Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Devidamente credenciadas para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.
Endereço postal:
Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402747.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos
Designação oficial:
Gabinete dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.
Endereço postal:
Rua C, Edifício 124, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/12/2007.

14 de Dezembro de 2007. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio.*

2611072237

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750